



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 57/2019 – São Paulo, terça-feira, 26 de março de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 1494, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA, o período de gozo do saldo de férias de 21 de junho a 13 de julho de 2019 (Ano Civil 2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1365/2018, para 17 de junho a 9 de julho de 2019; e o período de gozo de férias de 16 de julho a 14 de agosto de 2019 (Ano Civil 2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, para 14 de outubro a 12 de novembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 21/03/2019, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1502, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal RENATO CÂMARA NIGRO, o período de férias de 22 de abril a 21 de maio de 2019 (Ano Civil 2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, para 23 de abril a 22 de maio de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 21/03/2019, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO

189ª Sessão Ordinária de **28 de março de 2019 - 18h**, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4, da Torre Sul, em postergação à sessão de 18/3/2019

Presidente Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Aprovar:

**Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Presidente**

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4608396/2019

Processo SEI n.º 0007692-23.2019.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante (coordenadora e formadora) no curso "Formação de Formadores – FOFO Nível 1 – Módulo 1", sendo que houve a renúncia da retribuição financeira como formadora; **Contratada:** Renata Andrade Lotufo (CPF nº 135.628.378-01); **Valor Total:** R\$7.812,24 (sete mil, oitocentos e doze reais e vinte e quatro centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 25/03/2019, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4608397/2019

Processo SEI n.º 0007704-37.2019.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante (formador) no curso "Formação de Formadores – FOFO Nível 1 – Módulo 1"; **Contratado:** José Garcez Ghirardi (CPF nº 087.689.938-62); **Valor Total:** R\$823,12 (oitocentos e vinte e três reais e doze centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 25/03/2019, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4608382/2019

Processo SEI n.º 0006823-60.2019.4.03.8000; Objeto: Contratação de coordenador do curso "Metodologia da Pesquisa Empírica Aplicada à Justiça Federal"; **Contratado:** Bruno Takahashi (CPF nº 293.274.848-35); **Valor Total:** R\$7.616,93 (sete mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e três centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 25/03/2019, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4608410/2019

Processo SEI n.º 0006702-32.2019.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante (formador) no curso “Metodologia da Pesquisa Empírica Aplicada à Justiça Federal”; **Contratado:** José de Jesus Filho (CPF nº 175.767.438-16); **Valor Total:** R\$1.207,25 (um mil, duzentos e sete reais e vinte e cinco centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 25/03/2019, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4608408/2019

Processo SEI n.º 0006697-10.2019.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante (formadora) no curso “Metodologia da Pesquisa Empírica Aplicada à Justiça Federal”; **Contratada:** Maíra Rocha Machado (CPF nº 267.529.078-54); **Valor Total:** R\$1.207,25 (um mil, duzentos e sete reais e vinte e cinco centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 25/03/2019, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4608407/2019

Processo SEI n.º 0006691-03.2019.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante (formadora) no curso “Metodologia da Pesquisa Empírica Aplicada à Justiça Federal”; **Contratada:** Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni (CPF nº 141.291.568-61); **Valor:** R\$493,87 (quatrocentos e noventa e três reais e sete centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 25/03/2019, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4608406/2019

Processo SEI n.º 0006689-33.2019.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante (formadora) no curso “Metodologia da Pesquisa Empírica Aplicada à Justiça Federal”; **Contratada:** Fabiana Luci de Oliveira (CPF nº 262.011.318-09); **Valor Total:** R\$1.097,50 (um mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 25/03/2019, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4608405/2019

Processo SEI n.º 0006687-63.2019.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante (formador) no curso “Metodologia da Pesquisa Empírica Aplicada à Justiça Federal”; **Contratado:** Décio Gabriel Gimenez (CPF nº 136.011.748-20); **Valor:** R\$493,87 (quatrocentos e noventa e três reais e sete centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 25/03/2019, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4608404/2019

Processo SEI n.º 0006678-04.2019.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante (formadora) no curso “Metodologia da Pesquisa Empírica Aplicada à Justiça Federal”; **Contratada:** Daniela Monteiro Gabbay (CPF nº 683.472.512-15); **Valor Total:** R\$1.646,25 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 25/03/2019, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4608403/2019

Processo SEI n.º 0006663-35.2019.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante (formador) no curso “Metodologia da Pesquisa Empírica Aplicada à Justiça Federal”; **Contratado:** Paulo Eduardo Alves da Silva (CPF nº 247.449.318-20); **Valor Total:** R\$4.170,50 (quatro mil, cento e setenta reais e cinquenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 25/03/2019, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4608400/2019

Processo SEI n.º 0007736-42.2019.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante (formadora) no curso "Formação de Formadores – FOFO Nível 1 – Módulo 1"; **Contratada:** Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri (CPF nº 125.566.468-10); **Valor Total:** R\$5.103,37 (cinco mil, cento e três reais e trinta e sete centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 25/03/2019, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4608402/2019

Processo SEI n.º 0006661-65.2019.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante (formadora) no curso “Metodologia da Pesquisa Empírica Aplicada à Justiça Federal”; **Contratada:** Maria Tereza Aina Sadek (CPF nº 022.134.948-00); **Valor Total:** R\$1.097,50 (um mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 25/03/2019, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4608401/2019

Processo SEI n.º 0006660-80.2019.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante (formadora) no curso “Metodologia da Pesquisa Empírica Aplicada à Justiça Federal”; **Contratada:** Maria Alice Rezende de Carvalho (CPF nº 412.948.157-68); **Valor Total:** R\$987,75 (novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 25/03/2019, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO Nº 4577032/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0042279-08.2018.4.03.8000

Assunto: pedidos de concessão de aposentadoria por invalidez permanente e de isenção de imposto de renda sobre os proventos

Interessada: Ednaide Guedes do Nascimento

Advogada : Drª Deise Mendroni de Menezes (OAB/SP 239.640)

Acolho o parecer da Diretoria-Geral (4576994).

Indefiro os pedidos.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/03/2019, às 22:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4604239/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021275-80.2016.4.03.8000

Documento nº 4604239

Conforme documento 4604236, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDWARD NAGAHISA TASHIRO, no período de 01/03/2019 a 31/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/03/2019, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4604283/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012792-95.2015.4.03.8000

Documento nº 4604283

Conforme documento 4604281, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FABIANA CRISTINA DE ABDALA E LAVIA, no período de 20/03/2019 a 02/04/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/03/2019, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4604671/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024816-92.2014.4.03.8000

Documento nº 4604671

Conforme documento 4604663, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO CESAR DANEZ, no dia 22/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/03/2019, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4604290/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011197-56.2018.4.03.8000

Documento nº 4604290

Conforme documento 4604288, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ISAC FIROCHI MOROMIZATO, no dia 22/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/03/2019, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4604252/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022551-20.2014.4.03.8000

Documento nº 4604252

Conforme documento 4604248, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LAIS ALVES MACIEL, no dia 21/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/03/2019, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4604350/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002364-54.2015.4.03.8000

Documento nº 4604350

Conforme documento 4604345, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA, nos dias 19/03/2019 e 20/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/03/2019, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4605642/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022022-98.2014.4.03.8000

Documento nº 4605642

Conforme documento 4605638, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA MARIA NAPOLEONE, no dia 19/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/03/2019, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4604861/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022226-11.2015.4.03.8000

Documento nº 4604861

Conforme documento 4604858, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO CARNAVAL, no dia 22/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/03/2019, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4604685/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023361-92.2014.4.03.8000

Documento nº 4604685

Conforme documento 4604683, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON CRISTINI JUNIOR, nos dias 21/03/2019 e 22/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/03/2019, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4605355/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 4605355

Conforme documento 4605344, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, nos dias 21/03/2019 e 22/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/03/2019, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4604259/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023656-27.2017.4.03.8000

Documento nº 4604259

Conforme documento 4604255, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WLADIMIR RODRIGUES, no período de 07/03/2019 a 31/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/03/2019, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4607857/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021099-72.2014.4.03.8000

Documento nº 4607857

Conforme documento 4604342, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, no dia 22/03/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/03/2019, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4585668/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0008935-02.2019.4.03.8000

Documento nº 4585668

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Expeça-se o ato.

Adote-se o mesmo procedimento em casos análogos.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2019, às 21:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1902, DE 18 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, e o decidido no processo administrativo nº 0008935-02.2019.4.03.8000,

RESOLVE

DESLOCAR, a pedido, o candidato BRUNO EDUARDO PEDROSO BALBO, aprovado no Concurso Público para provimento do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE MEDICINA (CLÍNICA GERAL), para o final da lista de aprovados, passando a ocupar a 10ª colocação na Unidade de Classificação Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Capital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2019, às 21:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4603340/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0009564-73.2019.4.03.8000

Interessado: ALMIR ALVES AFONÇO

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC), previsto na Lei nº 12.618/2012

Em acolhimento ao contido na manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas (4586597), fica deferido o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência ao requerente.

Retornem os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 22/03/2019, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4606594/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0010574-55.2019.4.03.8000

Interessada: NANJI YAKUSHIJIN ISHIZAKI

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Em acolhimento ao contido na manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas (4606514), fica deferido o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência à requerente.

Retornem os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 22/03/2019, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4604001/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0008817-26.2019.4.03.8000

Interessado: CARLOS FABIANO OLIVEIRA HADDAD

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC), previsto na Lei nº 12.618/2012

Em acolhimento ao contido na manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas (4603870), fica deferido o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência ao requerente.
Retornem os autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 22/03/2019, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4603921/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0043448-30.2018.4.03.8000

Interessada: Luiza de Souza Rovetta

Assunto: Redistribuição

Vistos.
Acolho o parecer da Diretoria-Geral.
Indefiro o pedido.
Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2019, às 21:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1425, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 0041276-18.2018.4.03.8000,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a partir de 05 de junho de 2019, a servidora **JOANA ARAÚJO LIMA MONTENEGRO JUSTO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para a Subseção Judiciária de Belém/PA, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2019, às 21:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4585298/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0002256-80.2019.4.03.8001

Interessado: Ana Claudia Schwenck dos Santos

Assunto: Licença para tratar de interesses particulares

Vistos.
Acolho o parecer da Diretoria-Geral.
Indefiro o pedido.
Comunique-se.

PORTARIA DIRG Nº 3289, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010045-36.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º de abril de 2019, o servidor **ALEXANDRE DE CASSIO BARREIRA**, R.F. nº 3882, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Delgado, nos termos do art. 35, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de abril de 2019, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Souza Ribeiro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 25/03/2019, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4605709/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0012336-09.2019.4.03.8000

Documento nº 4605709

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor Jaime Yoshiharu Nakamura, RF 3173, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 22/03/2019, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 4593168/2019

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS (AS) SENHORES (AS) ADVOGADOS (AS) INTIMADOS (AS) DA AUDIÊNCIAS abaixo:

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô).

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA	HORA
------------	--------------	---------------------------	-----------------------------	------	------

5025364-67.2018.4.03.6100	EMMENTAL COMERCIO DE INGREDIENTES EIRELI E OUTRO	ALESSANDRA YOSHIDA- SP143004	SEM ADVOGADO- SP999999	03/06/2019	16:00
0002840-09.2019.4.03.6301	JARBAS DA SILVA	PATRICIA DA SILVA BRANDÃO- SP344318	SEM ADVOGADO- SP999999	03/06/2019	17:00

Documento assinado eletronicamente por **Elka Piorowicz Faleck**, Técnico Judiciário, em 20/03/2019, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 4559312/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0066577-32.2016.4.03.8001

Empresa Elevadores Atlas Schindler LTDA

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n. 28/2017 (doc. 4557617)- DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. Considerando as razões trazidas pela empresa contratada em sua defesa prévia, que ficam acolhidas em parte, aplico à empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA** a penalidade de multa moratória no valor de R\$ 658,43 (seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), pelo atraso injustificado na prestação da garantia da última etapa do contrato nº 08.271.10.15 (relativo à manutenção preventiva pós modernização), com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 1, alínea 'b', inc. III, c/c art. 86 da Lei n. 8.666/93.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa contratada por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Dê-se ciência ao Núcleo Gestor e ao Núcleo de Fiscalização de contratos desta decisão.

5. Expeça-se ofício a Zurich Minas Brasil Seguros S/A, com sede na Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85 – 21º andar, Brooklin Novo, dando-lhe ciência da penalidade aplicada à empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, em virtude da apólice de seguros n. 01759187200 (doc. 2583834), prestada no contrato n. 08.271.10.15, destinada à garantia pela prestação de serviços, encaminhando-se cópia deste parecer e solicitando seja informado o número do registro do sinistro, em face do ofício n. 21/2018 encaminhado (doc. 3799701).

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 25/03/2019, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4578804/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0031954-73.2015.4.03.8001

EMPRESA: ALPHA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 29/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. nº 4560227).

2. Embora a empresa ALPHA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não logrou êxito em comprovar a ocorrência de evento excepcional ou imprevisível estranho à sua vontade, apto a isentá-la de responsabilidade pelas infrações praticadas na execução do Contrato nº 07.044.10.10 (doc. 1432796).

3. Posto isso, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a sanção administrativa de advertência à empresa ALPHA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., com fundamento na Cláusula Vigésima, Parágrafo Quarto, alínea "a", do Contrato nº 07.044.10.10, c/c art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a ALPHA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 25/03/2019, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4587299/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0068356-85.2017.4.03.8001

EMPRESA: DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI – ME.

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017-RP

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 11/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. nº 4574206).

2. Embora a empresa licitante tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não logrou êxito em comprovar a ocorrência de evento excepcional ou imprevisível estranho à sua vontade, apto a isentá-la de responsabilidade pelo descumprimento das cláusulas previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2017-RP (doc. 3277576).

3. Contudo, considerando a inexistência de maus antecedentes ostentados pela defendente perante este órgão e em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI – ME. a penalidade de **impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 01 (um) mês**, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, subitem 18.1.1, do Pregão Eletrônico nº 007/2017-RP, c/c o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI – ME. por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 25/03/2019, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4558339/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0056581-73.2017.4.03.8001

EMPRESA: L.S.K.L. MARCENARIA LTDA. EPP

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 010/2019 – DFOR/ SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 4558242).

2. Embora a empresa **L.S.K.L. MARCENARIA LTDA. EPP** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não logrou êxito em comprovar a ocorrência de evento excepcional ou imprevisível estranho à sua vontade, apto a isentá-la de responsabilidade pela irregularidade ocorrida.

3. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **L.S.K.L. MARCENARIA LTDA. EPP** a penalidade de **impedimento de licitar e de contratar com a União, com o consequente descredenciamento do sistema SICAF, pelo prazo de 03 (três) meses**, com fundamento no item 18.1.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 076/2016-RP c/c o art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

4. Intime-se a empresa **L.S.K.L. MARCENARIA LTDA. EPP**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "F", da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 25/03/2019, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA SUSI Nº 9, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no email subscrito pelo Presidente da Comissão, Gustavo Leocádio Tosto dos Santos Torres – RF 6129, e recebida neste Gabinete em 21/03/2019, bem como os termos do despacho SUSI 4606505, proferido quanto à Sindicância Administrativa nº 32/2018-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez**, Vice-Diretor do Foro, em 22/03/2019, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GADI Nº 3, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O Doutor DECIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da solicitação encaminhada em 20/03/2019 a este Gabinete, pelo Presidente da Comissão, Rodrigo Prudente de Mello, bem como do despacho GADI 4606776, proferido quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 31/2018-DF;

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 60 (sessenta) dias, com supedâneo no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/03/2019, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 4595898/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013079-21.2016.4.03.8001

Documento nº 4595898

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4509243, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DAGMAR SCHULZE HOFFMANN - RF 4997, para o período de 18/02/2019 a 24/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/03/2019, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4606782/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007720-56.2017.4.03.8001

Documento nº 4606782

Nos termos do Relatório 4453085, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 26/01/2019 a 22/03/2019 ao servidor RICARDO AMORIM GAEFKE, RF 4739.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/03/2019, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA AQ Nº 7, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Lei 13.317/2016, artigo 14, parágrafo 6º e artigo 15, Inciso VI, parágrafo 1º.

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, ao servidor:

NOME	RF	A PARTIR DE
DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA	7325	28/02/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/03/2019, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA AQ Nº 11, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
LUELUI APARECIDA DE ANDRADE	2127	20/02/2019	MESTRADO
PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA	5865	13/03/2019	ESPECIALIZAÇÃO
CLAUDIA LEMOS PEREIRA MANSOUR GUERRA	8558	01/02/2019	ESPECIALIZAÇÃO
RODRIGO CORREA DA CUNHA	8560	11/03/2019	ESPECIALIZAÇÃO
RAFAEL ANTÔNIO MELO DE FREITAS	8562	08/03/2019	ESPECIALIZAÇÃO

II. RETIFICAR a Portaria 4 (doc. SEI 4518717) para fazer constar o dia 19/10/2017 como data de início da concessão do Adicional de Pós-Graduação ao servidor José Vinicius Cabrioli - RF 7721.

III. AUTORIZAR ao Núcleo de Folha de Pagamento a proceder ao pagamento por exercícios findos.

IV. Ao Núcleo de Controle Interno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/03/2019, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4463795, da Seção de Avaliação de Desempenho e, decisão proferida no Despacho nº 4568604, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
7557	MARIA CECILIA LOCCI RODRIGUES	A5	B6	02.09.2018	11.01.2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2019, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4487670, da Seção de Avaliação de Desempenho e, decisão proferida no Despacho nº 4568604, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
7497	MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA	A5	B6	19.08.2018	05.12.2018

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4498441, da Seção de Avaliação de Desempenho e, decisão proferida no Despacho nº 4568604, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
7515	PRISCILA FRANTSKA PARO	A5	B6	19.08.2018	12.12.2018
7589	THIAGO ANDRADE BARROSO	A5	B6	11.10.2018	26.12.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
7553	ADILSON FRANCA	A5	B6	02.09.2018	05.11.2018

II - Autorizar que o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios - NUCP - proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 31, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4499280, da Seção de Avaliação de Desempenho e, decisão proferida no Despacho nº 4568604, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
7603	JOSE LUIZ SKAFF DA MATTA	A5	B6	11.10.2018	18.01.2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 42, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4533897, da Seção de Avaliação de Desempenho e, decisão proferida no Despacho nº 4568604, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
----	------	----	------	----------	-------------------

7462	MARCIO NEVES GAGO RODRIGUES	A5	B6	15.07.2018	05.11.2018
------	-----------------------------	----	----	------------	------------

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2019, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 43, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4533988, da Seção de Avaliação de Desempenho e, decisão proferida no Despacho nº 4568604, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
6282	MARIA CECILIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS	B10	C11	01.12.2018	05.12.2018

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2019, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 44, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4540683, da Seção de Avaliação de Desempenho e, decisão proferida no Despacho nº 4568604, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
7494	LELUANA MARIA MAGALHAES SEGRE	A5	B6	19.08.2018	14.02.2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2019, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 49, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4543763, da Seção de Avaliação de Desempenho e, decisão proferida no Despacho nº 4568604, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
7532	MARCELO DE SOUSA	A5	B6	02.09.2018	13.12.2018

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2019, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

I – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor CARLOS ALBERTO ANTUNES VASCONCELOS, RF 3338, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 06/05 a 15/05/2019 (10 dias) e 16/10 a 25/10/2019 (10 dias) para 18/03 a 27/03/2019 (10 dias) e 07/04 a 16/04/2019 (10 dias), exercício 2019;

II – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora CINTIA MILUZZI, RF 3152, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 18/02 a 01/03/2019 (12 dias) e 03/06 a 19/06/2019 (17 dias) para 20/02 a 01/03/2019 (10 dias) e 28/05 a 15/06/2019 (19 dias), exercício 2017;

III – ALTERAR, por motivo de licença médica, a fruição de 19 dias de gozo de suspensão de férias do servidor TADEU ROMANO DE GODOY, RF 5475, lotado no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 07/02 a 25/02/2019 para 16/02 a 06/03/2019, exercício 2017;

IV – ALTERAR, por motivo de licença médica, a 1ª parcela de férias da servidora AUREA RUIZ GARCIA, RF 2280, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 20/02 a 01/03/2019 (10 dias) para 18/03 a 27/03/2019 (10 dias), exercício 2019;

V – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor VAGNER LUCIO DA SILVA, RF 6860, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 18/02 a 27/02/2019 (10 dias) para 25/03 a 03/04/2019 (10 dias), exercício 2018;

VI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora ELKA PIOROWICZ FALECK, RF 6837, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 11/03 a 20/03/2019 (10 dias) e 01/09 a 20/09/2019 (20 dias) para 09/09 a 28/09/2019 (20 dias) e 22/10 a 31/10/2019 (10 dias), exercício 2019;

VII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor MILTON KAZUHIRO SANAE, RF 7756, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 22/07 a 02/08/2019 (12 dias) e 07/01 a 24/01/2020 (18 dias) para 04/04 a 12/04/2019 (09 dias), 22/07 a 30/07/2019 (09 dias) e 13/01 a 24/01/2020 (12 dias), exercício 2019;

VIII – ALTERAR a 1ª e 3ª parcelas de férias do servidor WAGNER DE SOUZA, RF 7554, lotado no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 22/04 a 01/05/2019 (10 dias) e 21/08 a 30/08/2019 (10 dias) para 22/04 a 30/04/2019 (09 dias) e 20/08 a 30/08/2019 (11 dias), exercício 2018;

- IX – ALTERAR a 1ª parcela de férias do servidor RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 27/05 a 31/05/2019 (05 dias) para 22/04 a 26/04/2019 (05 dias), exercício 2019;
- X – INCLUIR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora SUELI BARBOSA, RF 854, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 22/04 a 26/04/2019 (05 dias), exercício 2018;
- XI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor CARLOS MITURU MIYAMOTO, RF 3567, lotado no Núcleo de Compras e Licitações, de 01/04 a 12/04/2019 (12 dias) para 27/05 a 07/06/2019 (12 dias), exercício 2019;
- XII – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor MARIO LUIZ TROMBONI, RF 6327, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 06/03 a 15/03/2019 (10 dias) e 04/11 a 13/11/2019 (10 dias) para 02/04 a 12/04/2019 (11 dias) e 29/10 a 06/11/2019 (09 dias), exercício 2018;
- XIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora INARA MARIA LOPES, RF 3995, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 07/02 a 16/02/2019 (10 dias), 10/07 a 19/07/2019 (10 dias) e 10/12 a 19/12/2019 (10 dias) para 24/06 a 05/07/2019 (12 dias) e 02/12 a 19/12/2019 (18 dias), exercício 2019;
- XIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor VLADIMIR LOPES NAPOLI, RF 3935, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 18/02/2019 (01 dia) para 15/02/2019 (01 dia), exercício 2019;
- XV – SUSPENDER, por motivo de licença saúde, a partir de 02/02/2019, a 1ª parcela de férias da servidora PATRICIA GOUVEIA VIEIRA COELHO, RF 5774, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 21/01 a 03/02/2019 (14 dias) ficando o saldo de 02 dias para 16/02 a 17/02/2019, exercício 2019;
- XVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor RUBENS DE MELLO GABARRON, RF 8441, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental, de 01/07 a 08/07/2019 (08 dias) e 04/11 a 13/11/2019 (10 dias) para 15/07 a 26/07/2019 (12 dias) e 08/12 a 13/12/2019 (06 dias), exercício 2018;
- XVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor RUBENS DE MELLO GABARRON, RF 8441, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental, de 01/07 a 30/07/2020 (30 dias) para 07/01 a 05/02/2020 (30 dias), exercício 2019;
- XVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor ALISON SANTOS CALADO, RF 8461, lotado no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 18/02 a 01/03/2019 (12 dias) para 25/02 a 08/03/2019 (12 dias), exercício 2019;
- XIX – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias do servidor CARLOS GONCALVES, RF 904, lotado no Núcleo de Gestão Documental, de 20/02 a 01/03/2019 (10 dias) para 05/04 a 14/04/2019 (10 dias), exercício 2019;
- XX – CANCELAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF 1102, lotada na Secretaria Administrativa, de 06/03 a 15/03/2019 (10 dias), exercício 2019;
- XXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora AUDREY MARIE WAKASA, RF 1913, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 20/02 a 01/03/2019 (10 dias) para 10/06 a 19/06/2019 (10 dias), exercício 2018;
- XXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora AUDREY MARIE WAKASA, RF 1913, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 10/06 a 19/06/2019 (10 dias), 21/08 a 30/08/2019 (10 dias) e 21/10 a 30/10/2019 (10 dias) para 21/08 a 30/08/2019 (10 dias), 21/10 a 30/10/2019 (10 dias) e 27/01 a 05/02/2020 (10 dias), exercício 2019;
- XXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora LINDA LESSA, RF 6634, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 01/10 a 30/10/2020 (30 dias) para 07/01 a 24/01/2020 (18 dias) e 13/07 a 24/07/2020 (12 dias), exercício 2018;
- XXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA, RF 5891, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 07/03 a 08/03/2019 (02 dias), 10/06 a 19/06/2019 (10 dias) e 02/12 a 19/12/2019 (18 dias) para 22/04 a 25/04/2019 (04 dias), 05/06 a 19/06/2019 (15 dias) e 07/01 a 17/01/2020 (11 dias), exercício 2019;
- XXV – ALTERAR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora GRETA AOKI, RF 5471, lotada no Núcleo de Compras e Licitações, de 22/05 a 31/05/2019 (10 dias), 07/08 a 16/08/2019 (10 dias) e 16/10 a 25/10/2019 (10 dias) para 06/05 a 24/05/2019 (19 dias), 12/08 a 17/08/2019 (06 dias) e 04/11 a 08/11/2019 (05 dias), exercício 2019;
- XXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora MARIA ALBERTINA FREITAS DA RESSURREICAO, RF 7452, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 04/03 a 13/03/2019 (10 dias) para 25/03 a 03/04/2019 (10 dias), exercício 2018;
- XXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MARIA ALBERTINA FREITAS DA RESSURREICAO, RF 7452, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 25/03 a 03/04/2019 (10 dias) para 02/12 a 11/12/2019 (10 dias), exercício 2019;
- XXVIII – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora PRISCILA MARI PONTES CHEN, RF 7904, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 15/07 a 26/07/2019 (12 dias) para 01/07 a 12/07/2019 (12 dias), exercício 2019;
- XXIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora DINALVA CONCEICAO MACHADO COSTA, RF 2709, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 11/03 a 25/03/2019 (15 dias) para 10/07 a 24/07/2019 (15 dias), exercício 2019;
- XXX – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora RENATA PARREIRA, RF 2457, lotada no Núcleo Financeiro, de 20/05 a 31/05/2019 (12 dias) para 05/08 a 16/08/2019 (12 dias), exercício 2019;

XXXI – SUSPENDER, por motivo de licença saúde, a partir de 13/11/2018, a 1ª parcela de férias do servidor ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, RF 5619, lotado na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, de 05/11 a 14/11/2018 (10 dias) ficando o saldo de 02 dias para 28/11 a 29/11/2018, exercício 2018;

XXXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora MASSAE SUGO, RF 5460, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 19/02 a 28/02/2019 (10 dias) e 03/04 a 12/04/2019 (10 dias) para 22/04 a 30/04/2019 (09 dias) e 24/06 a 04/07/2019 (11 dias), exercício 2018;

XXXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço a 3ª parcela de férias da servidora LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA, RF 6941, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 07/03 a 21/03/2019 (15 dias) para 26/08 a 09/09/2019 (15 dias), exercício 2019;

XXXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço a 2ª parcela de férias da servidora ISABEL CONSTANCIA PETTINAZZI COSTA, RF 3736, lotada no Núcleo Orçamentário, de 01/04 a 10/04/2019 (10 dias) para 12/02 a 21/02/2020 (10 dias), exercício 2018;

XXXV – ALTERAR, por necessidade de serviço a 3ª parcela de férias do servidor JOAO PAULO TIVERON, RF 7450, lotado no Núcleo de Inovação Tecnológica, de 20/02 a 01/03/2019 (10 dias) para 28/01 a 06/02/2020 (10 dias), exercício 2018;

XXXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço a 2ª parcela de férias da servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF 5846, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 11/03 a 26/03/2019 (16 dias) para 29/07 a 13/08/2019 (16 dias), exercício 2018;

XXXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF 5846, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 15/07 a 26/07/2019 (12 dias) e 20/09 a 26/09/2019 (07 dias) para 18/09 a 27/09/2019 (10 dias) e 30/03 a 07/04/2020 (09 dias), exercício 2019;

XXXVIII – INCLUIR a 1ª parcela de férias da servidora DAIANA ROSS CARDOZO FERREIRA DANELON, RF 7984, lotada no Núcleo de Administração Funcional, para 17/05/2019 (01 dias), exercício 2019;

XXXIX – CANCELAR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora KEIKO NEIDE HIGA, RF 3631, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 06/05 a 17/05/2019 (12 dias) e 14/10 a 31/10/2019 (18 dias), exercício 2019;

XL – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor GILVAN COLACA VIANA, RF 2368, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 06/03 a 15/03/2019 (10 dias) para 10/07 a 19/07/2019 (10 dias), exercício 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/03/2019, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4595899/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013079-21.2016.4.03.8001

Documento nº 4595899

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4527585, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DAGMAR SCHULZE HOFFMANN - RF 4997, para o período de 25/02/2019 a 27/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/03/2019, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4595901/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013079-21.2016.4.03.8001

Documento nº 4595901

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4551062, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DAGMAR SCHULZE HOFFMANN - RF 4997, para o período de 06/03/2019 a 08/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/03/2019, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4595903/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049536-52.2016.4.03.8001

Documento nº 4595903

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4580334, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREIA CARDOSO ALMEIDA LIMA - RF 7078, para o período de 23/02/2019 a 09/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/03/2019, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4595998/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013384-05.2016.4.03.8001

Documento nº 4595998

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4579865, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDIESSON CORTEZ ROCHA SIQUEIRA - RF 923, para o período de 14/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/03/2019, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4595999/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003479-05.2018.4.03.8001

Documento nº 4595999

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4578129 defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREA DE ALMEIDA MACEDO REGINATTO - RF 1916, para o período de 14/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/03/2019, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4596000/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058715-10.2016.4.03.8001

Documento nº 4596000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4578124 defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARINA ANGELA PREVITI - RF 5689, para o período de 14/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/03/2019, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4596001/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055976-64.2016.4.03.8001

Documento nº 4596001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4566434, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BEATRIZ BARTELLONI MILANI - RF 3347, para o período de 11/03/2019 a 13/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/03/2019, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4596002/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055976-64.2016.4.03.8001

Documento nº 4596002

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4578113, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BEATRIZ BARTELLONI MILANI - RF 3347, para o período de 14/03/2019 a 15/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/03/2019, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4600763/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008197-45.2018.4.03.8001

Documento nº 4600763

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4578158, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DOUGLAS DE OLIVEIRA - RF 5625, para o período de 14/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/03/2019, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4601191/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007657-65.2016.4.03.8001

Documento nº 4601191

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4578461 defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CATIA MACHADO FERLA - RF 6288, para o período de 27/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/03/2019, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4601250/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056825-36.2016.4.03.8001

Documento nº 4601250

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4578463, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA BUTINHOLLE DE SOUZA CASTRO - RF 5654, para o período de 14/03/2019 a 15/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/03/2019, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4601328/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006160-11.2019.4.03.8001

Documento nº 4601328

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4578093, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROLANDO CAMARGO LOPES JUNIOR - RF 7425, para o período de 14/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/03/2019, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4601399/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010984-18.2016.4.03.8001

Documento nº 4601399

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4574586, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE - RF 3809, para o período de 14/03/2019 a 15/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/03/2019, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4601482/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012775-22.2016.4.03.8001

Documento nº 4601482

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4574582, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAIANA KATIA DA CONCEICAO E SILVA NAKAO - RF 8186, para o período de 11/03/2019 a 12/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/03/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4601543/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052672-57.2016.4.03.8001

Documento nº 4601543

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4574794, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAQUEL RIBEIRO SILVA - RF 3856, para o período de 14/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/03/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4601576/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051190-74.2016.4.03.8001

Documento nº 4601576

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4574801 defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO ALBERTO GIANNETTI - RF 3687, para o período de 13/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/03/2019, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4601933/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052970-49.2016.4.03.8001

Documento nº 4601933

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4573329, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA - RF 1193, para o período de 13/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/03/2019, às 21:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4602722/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060213-44.2016.4.03.8001

Documento nº 4602722

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4573324, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA - RF 3491, para o período de 13/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/03/2019, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4604057/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048669-59.2016.4.03.8001

Documento nº 4604057

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4573318, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) AUGUSTA TELES DO AMARAL - RF 938, para o período de 13/03/2019 a 14/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/03/2019, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4604054/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048669-59.2016.4.03.8001

Documento nº 4604054

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4569908, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) AUGUSTA TELES DO AMARAL - RF 938, para o período de 12/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/03/2019, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4604051/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048669-59.2016.4.03.8001

Documento nº 4604051

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4565182, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) AUGUSTA TELES DO AMARAL - RF 938, para o período de 11/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/03/2019, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4604066/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066196-24.2016.4.03.8001

Documento nº 4604066

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4573339, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SUELI SANTESSO KIDO - RF 5586, para o período de 13/03/2019 a 15/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/03/2019, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4604094/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006039-80.2019.4.03.8001

Documento nº 4604094

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4573353, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RINALDO BELUCCI - RF 3038, para o período de 11/03/2019 a 12/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/03/2019, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4604128/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4585949, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MATEUS SILVA MENDES - RF 8389, para o período de 15/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/03/2019, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4604137/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005368-57.2019.4.03.8001

Documento nº 4604137

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4588197, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS - RF 8383, para o período de 18/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/03/2019, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4606591/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066005-76.2016.4.03.8001

Documento nº 4606591

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4549083, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO - RF 6840, para o período de 28/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/03/2019, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4606617/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066005-76.2016.4.03.8001

Documento nº 4606617

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4550498, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO - RF 6840, para o período de 01/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/03/2019, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4607074/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015646-25.2016.4.03.8001

Documento nº 4607074

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4566432, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA PARREIRA - RF 2457, para o período de 11/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/03/2019, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4607339/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010898-47.2016.4.03.8001

Documento nº 4607339

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4574643, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGINA LUCIA DOS SANTOS MOYA MULERO - RF 1011, para o período de 14/03/2019 a 23/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/03/2019, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4607343/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014978-54.2016.4.03.8001

Documento nº 4607343

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4578126, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE ALESSANDRO RIBEIRO - RF 2858, para o período de 14/03/2019 a 23/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/03/2019, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4607348/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015335-34.2016.4.03.8001

Documento nº 4607348

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4581969, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA MARANHA MARINI - RF 3426, para o período de 15/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/03/2019, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4607361/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008791-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4607361

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4585087, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GABRIELA DINIZ RODRIGUES - RF 8230, para o período de 15/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/03/2019, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4607545/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011335-88.2016.4.03.8001

Documento nº 4607545

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4533108 defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALTAIR TERCIOTI - RF 2373, para o período de 17/02/2019 a 19/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/03/2019, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4607600/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063164-74.2017.4.03.8001

Documento nº 4607600

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4569900, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA DIAS DE SENA WASHIO - RF 6094, para o período de 12/03/2019 a 13/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/03/2019, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4607625/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048715-48.2016.4.03.8001

Documento nº 4607625

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4570494, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE - RF 3806, para o período de 13/03/2019 a 15/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/03/2019, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4607640/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008404-15.2016.4.03.8001

Documento nº 4607640

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4585531, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA LUCIA BRAZ TRINDADE DE SILOS - RF 1851, para o período de 15/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/03/2019, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4607681/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011798-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4607681

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4585566, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA SURIANO DOMINGUES - RF 3374, para o período de 15/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 25/03/2019, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4607686/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012680-89.2016.4.03.8001

Documento nº 4607686

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4585527, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS BREVE - RF 2431, para o período de 15/03/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 25/03/2019, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4582479/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0006248-49.2019.4.03.8001

Documento nº 4582479

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 4579709 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF, NUCP e ao NUCI para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/03/2019, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-01V Nº 5, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Altera período de férias de servidores.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO DE MELLO CASTRIANNI, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação SURF (4602172) acerca da retificação parcial de Portaria de Substituição nº 01/19.

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas quanto às férias dos servidores lotados na Secretaria e Gabinete desta 1ª Vara Federal Cível.

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente a Portaria de substituição nº 01/19 (4397037), tendo em vista que o servidor Odemy Oliveira e Silva, Analista Judiciário, RF 5706, esteve afastado no período de 15/01 a 22/01/19, por licença nojo. De modo que, passe a constar sua substituição, como segue:

Onde se lê: "... ocupante da função comissionada de Supervisor de Mandado de Segurança e Ações Cautelares (FC-5), no período de 07/01/2019 a 21/01/19."

Leia-se: "... ocupante da função comissionada de Supervisor de Mandado de Segurança e Ações Cautelares (FC-5), no período de 07/01/2019 a 14/01/19."

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora Caroline Romera Stabile Evola, Analista Judiciário, RF 6488, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), sendo o 1º período anteriormente previsto do dia 22/04/19 a 01/05/19, o 2º período previsto do dia 22/07/19 a 31/07/19 e o 3º período previsto do dia 09/10/19 a 18/10/19; ficando a fruição para gozo em 2 (dois) períodos, sendo o 1º período de gozo de férias para o dia 24/06/19 a 13/07/19 e o 2º período de gozo de férias para o dia 09/10/19 a 18/10/19.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor, Jonas Pinheiro, Analista Judiciário, RF 5102, ocupante da função comissionada de Supervisor de Mandado de Segurança e Ações Cautelares (FC-5), sendo o 1º período anteriormente previsto do dia 01/02/19 a 02/03/19 e o 2º período previsto do dia 01/04/19 a 30/04/19; ficando a fruição para gozo em 2 (dois) períodos, sendo o 1º período de gozo de férias para o dia 10/07/19 a 08/08/19 e o 2º período de gozo de férias para o dia 30/03/2020 a 28/04/2020.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora, Vitoria de Oliveira Clemente, Analista Judiciário, RF 7470, ocupante da função comissionada de Assistente (FC-3), sendo o período anteriormente previsto do dia 16/09/19 a 30/09/19; ficando a fruição de gozo de férias para o dia 23/09/19 a 07/10/19.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora Edna da Silva Soares, Técnico Judiciário, RF 5591, ocupante da função comissionada de Supervisora de Procedimento Comum (FC-05), anteriormente previsto para o dia 01/07/19 a 30/07/19; ficando a fruição para gozo em 2 (dois) períodos, sendo o 1º período de gozo de férias para o dia 09/09/19 a 18/09/19 e o 2º período de gozo de férias para o dia 27/11/19 a 16/12/19.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor, Marcos Vinicius dos Santos, Técnico Judiciário, RF 5134, ocupante da função comissionada de Supervisor de Ações Diversas (FC-5), anteriormente previsto do dia 03/09/19 a 02/10/19; ficando a fruição do gozo de férias para o dia 03/02/2020 a 22/02/2020.

Dê-se ciência aos servidores.

Encaminhe-se ao Setor competente para as devidas anotações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Titular**, em 22/03/2019, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Marco Aurelio de Mello Castrianni

Juiz Federal

10ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-10V Nº 4, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

LEILA PAIVA MORRISON, JUÍZA FEDERAL DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO,

1 - ALTERAR AS FÉRIAS da servidora FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), para gozo no período de 19/08 a 13/09/2019, referente à 2ª parcela do exercício de 2019, anteriormente marcadas para os períodos de 25/03 a 30/03/2019, 10/07 a 19/07/2019 e 04/11 a 13/11/2019.

2 - ALTERAR AS FÉRIAS da servidora JANE GONÇALVES SANTOS, RF 4748, ocupante do cargo de Analista Judiciário e da função de Assistente Técnico (FC-03), para gozo no período de 25/07 a 02/08/2019, referente à 3ª parcela do exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 22/04 a 30/04/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal**, em 22/03/2019, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-07V Nº 7, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O DR. ALI MAZLOUM, JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE convocar os servidores abaixo relacionados para o Plantão Judiciário desta Vara Criminal para o atendimento de eventuais interessados:

Dia 23/03/2019

MAURO MARCOS RIBEIRO – RF 4599

LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA – RF4522

FLAVIO CUNHA MARANGON – RF 3638

CAROLINA LIESSI – RF 8387

MARCELO SILVESTRE SALVINO – RF 5713

RENATA VILAR LOZANO – RF 8290

Dia 24/03/2019

BRAULIO VANALLI DE ANDRADE – RF 7594

JOEL MARTINS CUSTÓDIO - RF 6618

MARCELO SILVESTRE SALVINO – RF 5713

FLAVIO CUNHA MARANGON – RF 3638

REGINA CELI BALTAZAR CAMARGO - RF 1461

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE, encaminhando-se cópia desta Portaria ao Juiz Coordenador deste Fórum, para as providências pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloum, Juíza Federal**, em 22/03/2019, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-COORD Nº 9, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora, os períodos de férias de ANA LÚCIA DE CASTRO GUERINO MARANHÃO - RF 7558, a saber:

De 12 a 23/08/2019 e de 25 a 30/11/2019, para 04 a 14/11/2019 e 17 a 23/02/2020 respectivamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 22/03/2019, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA AMER-NUAR Nº 10, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O **DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando do exercício das funções de Diretor das Subseções Administrativas;

CONSIDERANDO, os termos do Provimento Unificado nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECCER a escala de distribuição dos meses de abril, maio e junho/2019 desta Subseção Judiciária de Americana/SP, para fazer constar:

MÊS	MM. JUIZ DISTRIBUIDOR
Abril	Dr. Luiz Antônio Moreira Porto
Maio	Dr. Phelipe Vicente de Paula Cardoso
Junho	Dr. Fletcher Eduardo Penteado

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 21/03/2019, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA AMER-NUAR Nº 9, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O **DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 179/2017, art. 4º, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECCER o plantão das Varas desta Subseção Judiciária de Americana, conforme segue:

06/04/2019 a 12/04/2019	1ª Vara-Gabinete
13/04/2019 a 19/04/2019	1ª Vara Federal

20/04/2019 a 26/04/2019	1ª Vara-Gabinete
27/04/2019 a 03/05/2019	1ª Vara Federal
04/05/2019 a 10/05/2019	1ª Vara-Gabinete
11/05/2019 a 17/05/2019	1ª Vara Federal
18/05/2019 a 24/05/2019	1ª Vara-Gabinete
25/05/2019 a 31/05/2019	1ª Vara Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 21/03/2019, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA AMER-NUAR Nº 8, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O DOUTOR **FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

***ALTERAR parcialmente os termos da Portaria 2/2019 referente à escala de plantão dos Magistrados, conforme segue abaixo em negrito:**

ESTABELECER a escala de plantão dos Magistrados desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
*16/03/2019 a 23/03/2019	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
*24/03/2019 a 29/03/2019	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
30/03/2019 a 05/04/2019	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
06/04/2019 a 12/04/2019	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
13/04/2019 a 19/04/2019	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
20/04/2019 a 26/04/2019	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
27/04/2019 a 03/05/2019	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
04/05/2019 a 10/05/2019	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
11/05/2019 a 17/05/2019	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO

18/05/2019 a 24/05/2019	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
25/05/2019 a 31/05/2019	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana, em 21/03/2019, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 10, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pelo servidor VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF 8187, Técnico Judiciário, nos dias 21 e 22 de março de 2019;

2. AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pelo servidor RICARDO BAIMA DA SILVA, RF 7842, Analista Judiciário, nos dias 19 e 22 de março de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian**, Juíza Federal, em 22/03/2019, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-NUAR Nº 8, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a escala de Plantão Judiciário do Grupo I do Anexo da Portaria nº 54/2012-DF (Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú), referente ao período de 01/04 a 28/06/2019

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, com as modificações dos Provimentos CORE nº 102/2009, nº 107/2009 e nº 121/2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CATRF3 nº 36, de 23 de janeiro de 2017, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, o qual se inicia às 19h00min dos dias úteis e se encerra às 09h00min do dia seguinte:

PERÍODO	VARA	JUIZ (A)
09h de 01/04 às 19h de 05/04/2019	2ª	Marcelo Freiberger Zandavali

09h de 08/04 às 19h de 12/04/2019	3ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
09h de 15/04 às 19h de 16/04/2019	JEF	Danilo Guerreiro de Moraes
09h de 22/04 às 19h de 26/04/2019	1ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
09h de 29/04 às 19h de 30/04/2019	2ª	Marcelo Freiburger Zandavali
09h de 02/05 às 19h de 03/05/2019	2ª	Marcelo Freiburger Zandavali
09h de 06/05 às 19h de 10/05/2019	3ª	Cláudio Roberto Canata
09h de 13/05 às 19h de 17/05/2019	JEF	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
09h de 20/05 às 19h de 24/05/2019	1ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
09h de 27/05 às 19h de 31/05/2019	2ª	Marcelo Freiburger Zandavali
09h de 03/06 às 19h de 07/06/2019	3ª	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
09h de 10/06 às 19h de 14/06/2019	JEF	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
09h de 17/06 às 19h de 19/06/2019	1ª	Danilo Guerreiro de Moraes
09h de 24/06 às 19h de 28/06/2019	2ª	Danilo Guerreiro de Moraes

Art.2º-ESTABELEECER a escala de plantão judiciário **em finais de semana e feriados**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 09h00min às 12h00min, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS				JUIZ(A)
	Avaré	Bauru	Botucatu	Jaú	
19h de 05/04 às 09h de 08/04/2019	1ª	3ª	1ª	1ª	Marcelo Freiburger Zandavali
19h de 12/04 às 09h de 15/04/2019	1ª	JEF	1ª	1ª	José Francisco da Silva Neto

19h de 16/04 às 19h de 19/04/2019	1ª	JEF	1ª	1ª	Danilo Guerreiro de Moraes
19h de 19/04 às 09h de 22/04/2019	1ª	1ª	1ª	1ª	Danilo Guerreiro de Moraes
19h de 26/04 às 09h de 29/04/2019	1ª	2ª	1ª	1ª	Maria Catarina de Souza M.Fazzio
19h de 30/04 às 09h de 02/05/2019	1ª	2ª	1ª	1ª	Hugo Daniel Lazzarin
19h de 03/05 às 09h de 06/05/2019	1ª	3ª	1ª	1ª	Cláudio Roberto Canata
19h de 10/05 às 09h de 13/05/2019	1ª	JEF	1ª	1ª	Mauro Salles Ferreira Leite
19h de 17/05 às 09h de 20/05/2019	1ª	1ª	1ª	1ª	Samuel de Castro Barbosa Melo
19h de 24/05 às 09h de 27/05/2019	1ª	2ª	1ª	1ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
19h de 31/05 às 09h de 03/06/2019	1ª	3ª	1ª	1ª	Rodiner Roncada
19h de 07/06 às 09h de 10/06/2019	1ª	JEF	1ª	1ª	Ronald Guido Júnior
19h de 14/06 às 09h de 17/06/2019	1ª	1ª	1ª	1ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
19h de 19/06 às 19h de 21/06/2019	1ª	1ª	1ª	1ª	José Francisco da Silva Neto
19h de 21/06 às 09h de 24/06/2019	1ª	2ª	1ª	1ª	José Francisco da Silva Neto

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru-plantao@trf3.jus.br
1ª V. Federal Avaré	avare-se01-vara01@trf3.jus.br
JEF Adjunto Avaré	avare-secretaria-jef@trf3.jus.br
1ª V. Federal Bauru	bauru-se01-vara01@trf3.jus.br
2ª V. Federal Bauru	bauru-se02-vara02@trf3.jus.br
3ª V. Federal Bauru	bauru-se03-vara03@trf3.jus.br
Juizado Esp. Fed. Bauru – JEF	bauru-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª V. Federal Botucatu	botuca-se01-vara01@trf3.jus.br
Juizado Esp. Fed. Botucatu – JEF	botuca-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª V. Federal e JEF Adjunto Jaú	jau-se01-vara01@trf3.jus.br

Art. 4º– O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Avaré, Botucatu e Jaú é de competência do Juízo local.

Art. 5º - ESTABELEECER a escala de distribuição do Fórum Federal de Bauru/SP, para constar conforme segue:

- De 01/04 a 30/04/2019 – Dr. Marcelo Freiburger Zandavali.
- De 01/05 a 31/05/2019 – Dra. Maria Catarina de Souza Martins Fazzio.
- De 01/06 a 30/06/2019 – Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto.

Estabelecer o Juiz Distribuidor Substituto que atuará nas impossibilidades do Juiz designado, conforme segue:

- De 01/04 a 16/04/2019 – Dr. Danilo Guerreiro de Moraes.
- De 17/04 a 30/04/2019 – Dra. Maria Catarina de Souza Martins Fazzio.
- De 01/05 a 31/05/2019 – Dr. Marcelo Freiburger Zandavali.
- De 01/06 a 30/06/2019 – Dra. Maria Catarina de Souza Martins Fazzio.

Art. 6º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado nas sedes dos fóruns federais, em **Avaré**, no Largo São João, 60, Fone (014) 3711-1599, em **Bauru**, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, em **Botucatu**, pela 1ª Vara Federal, na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181 – Vila Assumpção, e pelo JEF, na Rua Dr. Mário Rodrigues Torres, 77, Vila Assumpção, Fone (14) 3811-1399 e em **Jaú**, na Rua Edgar Ferraz, 449 – Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 7º– Caberá ao (à) Magistrado (a) impossibilitado (a) de realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar o ocorrido, à Diretoria desta Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Bauru, 22 de março de 2019.

Marcelo Freiburger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 22/03/2019, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA BOTU-01V Nº 10, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Por ordem do Doutor **MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu - 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71/2009 do Conselho Nacional Justiça,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº. 64/2005 da Corregedoria Geral da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº. 14/2009 da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO o provimento 125/2010 da Corregedoria Regional do TRF 3ª Região que instituiu o plantão mensal nas varas de Execução Penal para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 054/2012, da Direção do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre o plantão regional;

CONSIDERANDO a escala de plantão Judiciário no final de semana, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, estabelecida pela Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru,

RESOLVE:

Art. 1º: Determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Botucatu, nos períodos abaixo relacionados, com relação ao ano em curso, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
30/3 a 05/4	Luciano Travasio

06/4 a 12/4 Plantão para fins do Provimento 125/2010 *	Andréa Maria Fernandes Forster
13/4 a 16/4	Milena Nogueira Berbel
17/4 e 18/4	Bárbara Caramaschi
19/4 a 26/4	Rubens Valadares
27/4 a 03/5	Thiago Gonçalves Scocuglia
04/5 a 10/5	Celso William Cardoso Rodrigues
11/5 a 17/5 Plantão para fins do Provimento 125/2010 *	Carlos Alexandre Murback
18/5 a 24/5	Antonio Carlos Rossi
25/5 a 31/5	Milena Nogueira Berbel
01/6 a 7/6	Maria Luísa Eicheberg Fernandes
08/6 a 14/6 Plantão para fins do Provimento 125/2010	Leandro Furlan
15/6 a 19/6	Érika Regina Spadotto Donato
20/6 a 21/6	Luciano Travasio
22/6 a 28/6	Rubens Valadares

Art. 2º Para fins da escala semanal, o início do plantão, em dias úteis, opera-se após às 19:00. **Nos finais de semana e feriados o plantão será realizado das 9 às 12h**, na sede do Juízo da 1ª Vara Federal de Botucatu, nos períodos indicados, por deliberação do Magistrado ou em razão da realização de plantão regional nesta Subseção Judiciária:

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “caput” (9 às 12h), restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos via correio eletrônico, ocasião em que também deverão entrar em contato pessoalmente na 1ª Vara Federal de Botucatu ou pelo telefone **(014) 3811 1399** para que seja acionado o servidor plantonista;

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no “caput”, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial, se o caso.

Art. 3º COMUNICAR que durante este período (30/3/2019 a 28/6/2019) o plantão será realizado pela 1ª Vara Federal de Botucatu, localizado na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, CEP 18.606-070, Botucatu/SP, telefone (14) 3811-1399, e-mail: botuca-se01-vara01@trf3.jus.br.

Art. 4º- ESTABELECER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

“Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. **O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.**

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. **Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.”**

ART. 5º: Deverá ser ainda observado os termos da Resolução nº 88/2017 – TRF3, a respeito dos plantões referentes ao PJe, cabendo destacar, consoante ainda orientação CORE (Decisão Nº 3098076/2017 – CORE - Expediente Administrativo n. 0023688-32.2017.4.03.8000), o quanto disposto no artigo 23-C, da Resolução em destaque, no sentido de que o advogado deve, obrigatoriamente, junto ao PJe, marcar que se trata de pedido a ser apreciado em plantão judicial, no momento de protocolar, e entrar em contato, via telefone, com o plantonista. Do contrário o processo não entra no fluxo do plantão judicial e será visto pelo plantonista apenas para efeito de consulta.

ART. 6º: COMUNIQUE-SE ao NUAR-Bauru para as anotações e comunicações devidas, observando-se o período e endereço eletrônico de responsabilidade desta 1ª Vara Federal de Botucatu, consoante artigo 3º desta.

ENCAMINHE-SE cópia desta portaria às Subseções de Avaré, Jaú e Bauru para ciência e providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 22/03/2019, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

INTIMAÇÃO Nº 4608184/2019

De ordem do Excelentíssimo Senhor MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Bragança Paulista DR. Ronald de Carvalho Filho, CONVOCAMOS Vossa Senhoria a comparecer à AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO para verificar a proposta de acordo elaborada pelo INSS, a se realizar no dia e hora indicada abaixo, na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, situada à Avenida Imigrantes, 1411 - Jd. América – Bragança Paulista/SP.

RESSALTAMOS QUE A PAUTA DE AUDIÊNCIAS É PARTE INTEGRANTE DESTA DOCUMENTO.

Contamos com a presença do patrono ou da parte autora, se entender assim, poderão comparecer ambos.

Informamos que aceito o acordo em audiência, será homologado por sentença transitada em julgado, e expedido o ofício de implantação, no primeiro dia útil seguinte, com prazo 15 dias para implantação .

A ausência, acarretará as penalidades culminadas em Lei.

Havendo necessidade entrar em contato com esta CECON pelo telefone 11 34048717.

Contando desde já com sua presença, apresentamos nossas cordiais saudações.

AUDIÊNCIAS DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DIA 02/04/2019

data	horário	PROCESSO	POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB
02/04/2019	14:00	0000490-95.2018.4.03.6329	LAMARTINE LEITE DA CUNHA	RENATA ZAMBELLO-SP152361
02/04/2019	14:30	0000620-85.2018.4.03.6329	JAIR DONIZETI LIMA	JULIANA MULLER DE OLIVEIRA-SP319287
02/04/2019	15:00	0001281-64.2018.4.03.6329	MARIA DOS SANTOS AMORIM	RODNEY ALVES DA SILVA-SP222641
02/04/2019	15:30	0001432-30.2018.4.03.6329	JOAO BATISTA SOARES	DIVANISA GOMES-SP075232
02/04/2019	16:00	0001615-98.2018.4.03.6329	EUZETE MARIA DE OLIVEIRA	GERALDO FERNANDO COSTA-SP086379
02/04/2019	16:30	0000085-25.2019.4.03.6329	JOSE APARECIDO DA SILVA	GUSTAVO ANDRE BUENO-SP150746

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz de Oliveira Rodrigues**, Supervisor, em 25/03/2019, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 17, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a escala de plantão **4365369/2018**,

RESOLVE:

ESTABELEECER a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem**:

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
29/03 a 05/04/2019	3ª Vara de Franca	MARCELO DUARTE DA SILVA

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juízes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00h do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 29 de março de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 22/03/2019, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-05V Nº 2, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, DA 5ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o pedido de alteração de férias formulado pela servidora TATIANA D'AMICO MUNUERA REYES, RF 8267, Técnica Judiciária, no processo SEI nº 0004577-88.2019.403.8001,

CONSIDERANDO a autorização concedida pela E. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região, por meio da decisão CORE 4547020, proferida no referido processo,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora TATIANA D'AMICO MUNUERA REYES, RF 8267, Técnica Judiciária, conforme segue:

De: 24/06/2019 a 23/07/2019 (exercício 2019)

Para: 03/06/2019 a 02/07/2019 (exercício 2019)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Martins de Oliveira, Juíza Federal**, em 22/03/2019, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2019 - SP-CI-05V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 5ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - SP. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Juíza Federal Noemi Martins de Oliveira, da 5ª Vara Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, foi designado o período de 22 a 26 de abril de 2019, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 22 de abril de 2019, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pela Juíza Federal Noemi Martins de Oliveira, titular da 5ª Vara Cível, Corregedora da Vara, e pelo Juiz Federal Substituto Tiago Bitencourt De David, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os magistrados somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Pedro Lessa, à Avenida Paulista, 1682, 13º andar, nesta cidade de São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Procuradoria da União, Procuradoria da Fazenda Nacional e Procuradoria Regional Federal), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 22 de março de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Martins de Oliveira, Juíza Federal**, em 22/03/2019, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA MGCR-JEF-SEJF Nº 10, DE 24 DE MARÇO DE 2019.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 27, de 21 de março de 2019, que estabelece a escala de plantão desta Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes-SP, nos finais de semanas e feriados;

RESOLVE

DESIGNAR a servidora abaixo indicada para responder pelo plantão judiciário presencial, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, prestando informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, no horário das 9:00 às 12:00 horas, conforme escala que segue:

PERÍODO	SERVIDORA
30/03 e 31/03/2019	MARIA APARECIDA GATTI BONILHA CURIONI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 24/03/2019, às 09:34, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 5033268031562524122

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 26, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

RETIFICA escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes para o 1º SEMESTRE de 2019

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, Arts. 132 e 133.

CONSIDERANDO os contido no Despacho - SCAJ/DMAG nº 4491490 - Licença Saúde.

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 1464, de 26 de fevereiro de 2019 - Férias.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 07, de 31 de janeiro de 2019, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 04/02/2019.

RESOLVE

I – RETIFICAR a escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para o 1º Semestre de 2019, para constar conforme segue:

ONDE SE LÊ:

De: 02 a 31/03/2019 - Dr. Bernardo Julius Alves Wainstein

LEIA-SE:

De: 02 a 31/03/2019 - Dr. Paulo Leandro Silva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 22/03/2019, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 27, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Altera a escala do plantão judiciário na Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes em MARÇO de 2019.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, Arts. 132 e 133;

CONSIDERANDO a Portaria nº 22 de 19 de fevereiro de 2019, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 28/02/19, edição nº 41;

CONSIDERANDO a alteração de férias do Exmo. Dr. Bernardo Julius Alves Wainstein, conforme Portaria CORE nº 1464, de 26 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a designação da Exma. Dra. Gabriella Cristina Silva Vilela;

RESOLVE

I – RETIFICAR a escala de Plantão de Juiz Federal do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para constar conforme segue:

ONDE SE LÊ:

19h de 29/03 às 11h de 05/04/2019	BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
-----------------------------------	---------------------------------	---------	-----------------

LEIA-SE:

19h de 29/03 às 11h de 05/04/2019	GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA	JEF	MOGI DAS CRUZES
-----------------------------------	---------------------------------	-----	-----------------

II – MANTER inalterado o conteúdo restante da Portaria nº 22, de 19/02/2019, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 22/03/2019, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 24, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Altera Férias na Central de Conciliação de Mogi das Cruzes, na Central de Mandados, na Seção de distribuição e Protocolos e no Núcleo de Apoio Regional - NUAR.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 47, de 31 de agosto de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 04/09/2018;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 48, de 31 de agosto de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 04/09/2018;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 49, de 31 de agosto de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 04/09/2018;

I - ALTERAR as férias referentes à 3ª parcela do exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 16/10/2019 a 25/10/2019, da servidora DENISE MACHADO VALÊNCIO ALVES DE JESUS, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação, FC-5, Técnico Judiciário, RF nº. 4999, para o período de 10/06/2019 a 19/06/2019, equivalente a 10 (dez) dias.

II - ALTERAR as férias referentes à 2ª parcela do exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 22/10/2019 a 31/10/2019, da servidora LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA, Técnico Judiciário, RF nº. 6544, para o período de 04/11/2019 a 13/11/2019, equivalente a 10 (dez) dias.

III - ALTERAR as férias referentes à 3ª parcela do exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 21/10/2019 a 30/10/2019, do servidor JOÃO BATISTA SIMÕES CALIXTO, Técnico Judiciário, RF nº. 5353, para o período de 18/11/2019 a 27/11/2019, equivalente a 10 (dez) dias.

IV - ALTERAR as férias referentes à 2ª parcela do exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 21/06/2019 a 30/06/2019, da servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Técnico Judiciário, RF n. 4677, Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5) para o período de 10/06/2019 a 19/06/2019, equivalente a 10 (dez) dias.

V - ALTERAR as férias referentes à 3ª parcela do exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 21/10/2019 a 30/10/2019, da servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Técnico Judiciário, RF n. 4677, Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5) para o período de 16/09/2019 a 25/09/2019, equivalente a 10 (dez) dias.

VI - ALTERAR as férias referentes à 2ª parcela do exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 10/07/2019 a 19/07/2019, da servidora MARCELO FERREIRA PINTO, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 7590, para o período de 10/06/2019 a 19/06/2019, equivalente a 10 (dez) dias.

VII - ALTERAR as férias referentes à 2ª parcela do exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 22/07/2019 a 02/08/2019, da servidora VANESSA MARTIN MARQUEZ BATISTA, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 6997, para o período de 18/07/2019 a 02/08/2019, equivalente a 16(dezesseis) dias.

VIII - ALTERAR as férias referentes à 3ª parcela do exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 11/12/2019 a 19/12/2019, da servidora VANESSA MARTIN MARQUEZ BATISTA, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 6997, para o período de 18/11/2019 a 22/11/2019, equivalente a 05(cinco) dias.

IX - ALTERAR as férias referentes à 1ª parcela do exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 27/08/2019 a 13/09/2019, da servidora VALERIA DE ALMEIDA ALVES, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 7876, para o período de 26/08/2019 a 13/09/2019, equivalente a 19(dezenove) dias.

X - ALTERAR as férias referentes à 2ª parcela do exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 18/11/2019 a 29/11/2019, da servidora VALERIA DE ALMEIDA ALVES, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 7876, para o período de 04/11/2019 a 14/11/2019, equivalente a 11(onze) dias.

XI - ALTERAR as férias referentes à 2ª parcela do exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 09/09/2019 a 18/09/2019, do servidor SERGIO XAVIER CRUZ, Técnico Judiciário, RF nº. 6743, para o período de 16/09/2019 a 25/09/2019, equivalente a 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 22/03/2019, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 25, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Designa substituto do Supervisor da Central de Mandados - FC-5

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 48, de 31 de agosto de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 04/09/2018;

CONSIDERANDO que a servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Técnico Judiciário, RF n. 4677, Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 11 a 20 de março de 2019;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **JOSÉ CLAUDIO CURIONI JÚNIOR**, Técnico Judiciário, RF n. 8168, como substituto da servidora **FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS**, Técnico Judiciário, RF n. 4677, Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), nos períodos de 11 a 20 de março de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 22/03/2019, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-04V Nº 11, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL JACIMON SANTOS DA SILVA, TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE, designar os funcionários abaixo relacionados para comparecimento ao plantão judiciário relativo aos dias 23 e 24 de março de 2019:

DIA 23/03/2019

Maria Helena de Melo Costa - RF 1169

Luciana Borges Marinho de Paola - RF 4730

Roberto Conrado do Nascimento, Técnico Judiciário - RF 1343

Sara Alves Carvalho Oliveira - RF 8393

DIA 24/03/2019

Maria Helena de Melo Costa - RF 1169

Luciana Borges Marinho de Paola - RF 4730

Marcela Fernandes Silva Lopes - RF 6844

Sara Alves Carvalho Oliveira - RF 8393

Fabiana Ribeiro Riello Galvão - RF 2930

Flávia Maria Ribeiro Riello - RF 5545

Piracicaba, 22 de março de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 22/03/2019, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-01V Nº 6, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O Doutor CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, Meritíssimo Juiz Federal Titular da Primeira Vara de Presidente Prudente – Décima Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o disposto no artigo 55 da Resolução nº 3, de 10.03.2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal,

Considerando que o servidor APARECIDO SÉRGIO AMORIM, RF 2378, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor de Processamento de Feitos Executivos Fiscais (FC-05), esteve em gozo de férias no período de 6 a 20 de março de 2019.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ ROBERTO BLASEK, RF 4257, Técnico Judiciário, para substituir o referido servidor no mencionado período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 22/03/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 22 de março de 2019.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-SUMA Nº 20, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792) ao município de Caiuá/SP, em 20 de março de 2019, a fim de cumprir o mandado nº 1203.2019.00082.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 22/03/2019, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-SUMA Nº 7, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

Alterar por necessidade de serviços a 2ª parcela de férias referente ao exercício de 2019 do servidor abaixo:

RF 2209 – Celso Luis Barbosa de Oliveira

DE: 25/03/2019 a 06/04/2019 (Portaria 31 de 29/08/2018)

PARA: 22/04/2019 a 04/05/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 22/03/2019, às 18:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1159983685596089683

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 11, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 25/03/2019 às 09h de 01/04/2019	JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR

Período	Vara
19h de 25/03/2019 às 09h de 01/04/2019	Juizado Especial Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlo-sejf-jef@trf3.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 12/03/2019, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria SP-JEF-SEJF Nº 28, DE 21 DE março DE 2019.

A DOUTORA **LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS**, M.M JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I- ALTERAR os períodos de férias do servidor RUBENS CHEQUE DE CAMPOS - RF 4708, anteriormente marcados para 08/04 a 16/04/2019 e 09/12 a 19/12/2019 e fazer constar os períodos de 29/04 a 30/04/2019 e 07/01 a 24/01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Aparecida Fernandes Ramos, Juíza Federal**, em 22/03/2019, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA SBCP-NUAR Nº 4, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI – JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções 160 e 162 do Eg. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 15/2018 desta Diretoria, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 03.09.2018,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 02/2019 desta Diretoria, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 29.01.2019,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 02/2019 desta Diretoria para que:

- ONDE SE LÊ "ALTERAR as Férias do servidor SERGIO HENRIQUE DEAMO PUOSSO..."

- LEIA-SA "ALTERAR, por estrita necessidade de serviço, as Férias do servidor SERGIO HENRIQUE DEAMO PUOSSO..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juiz Federal**, em 22/03/2019, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Portaria SBCP-01V Nº 3, DE 21 DE março DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício interino da função de Diretor de Secretaria e Supervisor de Mandados de Segurança, Medidas Cautelares e Diversos, em virtude de gozo de férias pelas titulares das funções.

O Doutor **CARLOS ALBERTO LOVERRA** Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Vania Folles Bergamini Franco, Diretora de Secretaria, RF 6064, esteve em gozo de férias no período compreendido entre 06/03/2019 e 15/03/2019 e a servidora Ana Frida Pereira Perroni, Supervisora de Mandados de Segurança, Medidas Cautelares e Diversos, RF 3437, esteve em gozo de férias no período compreendido entre 06/03/2019 e 18/03/2019,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora, Roberta Matsuda Carvalho, Técnico Judiciário, RF 5464, para o exercício interino da função de Diretora de Secretaria, no período de férias da titular da função.

Art. 2º. Fica designada a servidora Tatiana Vasquez Martins Domingues, Técnico Judiciário, RF 6350, para o exercício da função de Supervisora de Mandados de Segurança, Medidas Cautelares e Diversos, no período de férias da titular da função.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 22/03/2019, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 16, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O Doutor **MARCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018 - DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão e de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 22/3 às 09h de 25/3/2019	JEF	Designado pela Subseção de S. José dos Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 25/3 às 9h de 29/3/2019	JEF	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 21/03/2019, às 19:39, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BARUERI

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Designa servidor(a) para substituição de função comissionada (FC-5), no período que especifica.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, MMa. JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA SEÇÃO DE APOIO À CONCILIAÇÃO DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria n. 3 (doc. SEI n. 4054906), de 05/09/2018, que aprova a escala de férias, relativa ao exercício de 2019, do(a) servidor(a) lotado(a) na Seção de Apoio à Conciliação desta Subseção Judiciária,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora VANDERLEIA ZORTEA, RF4689, para substituir a Servidora Viviane Satiko Ito, RF5869, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação, FC-5, no período de **20/02/2019 a 01/03/2019**, em virtude de férias e no dia **07/03/2019** em virtude de licença médica.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal Coordenadora da Seção de Apoio à Conciliação de Barueri**, em 21/03/2019, às 22:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-09V Nº 13, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas.

RESOLVE:

por absoluta necessidade do serviço, **ALTERAR** o período de férias do Servidor **YASUO KUME – RF 6575**, conforme segue:

de: a) 22/04/2019 a 03/05/2019 (12 dias) e

b) 13/08/2019 a 30/08/2019 (18 dias)

para: a) 01/07/2019 a 19/07/2019 (19 dias) e

b) 07/01/2020 a 17/01/2020 (11 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 22/03/2019, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA CPGR-SUPE Nº 27, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 79 (3257606), que lotou provisoriamente a servidora **DÉBORA ALMEIDA DA ROSA**, RF 7460, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 1ª Vara Federal de Coxim-MS, em virtude de licença por motivo de afastamento do cônjuge;

CONSIDERANDO o Despacho nº 4588486, que deferiu, a partir de 25.03.2019, o pedido de licença por motivo de afastamento do cônjuge formulado pela servidora **DÉBORA ALMEIDA DA ROSA**, RF 7460, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 1ª Vara Federal de Corumbá-MS, com fundamento no artigo 84, § 2º da Lei n. 8.112/90, e artigo 68, § 1º da Resolução CJF n. 05/2008, com exercício provisório na Subseção Judiciária de Campo Grande, a teor do artigo 70 da Resolução CJF n. 05/2008;

CONSIDERANDO a concessão de 10 (dez) dias de trânsito contados a partir do dia **25.03.2019**;

RESOLVE:

ALTERAR a lotação provisória da servidora **DÉBORA ALMEIDA DA ROSA**, RF 7460, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 1ª Vara Federal de **Coxim** – MS para a Subseção Judiciária de Campo Grande, a partir do dia **04.04.2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 22/03/2019, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Trata da ALTERAÇÃO PARCIAL do Plantão Judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE OS MESES DE MARÇO A JUNHO DE 2019.**

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, MM. Juiz Federal **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a [Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região](#).

CONSIDERANDO os termos do [Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h),

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 3, de 15 de fevereiro de 2019 (4500144), do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, disponibilizada no Diário Eletrônico da Terceira Região, em 6 de fevereiro de 2019, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º. DESIGNAR (...):

Período	Juízes(as) Plantonistas
(...)	(...)
24 a 27/05/2019	Drª Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande
(...)	(...)

LEIA-SE:

Art. 2º. DESIGNAR (...):

Período	Juízes(as) Plantonistas
(...)	(...)
24 a 27/05/2019	Dr. Fábio Kaiut Nunes MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá
(...)	(...)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 19/03/2019, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA CORU-01V Nº 26, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor **CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria DFOR 291/2008, artigo 107, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, Técnica Judiciária, RF 7356, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), encontra-se em férias no período de 25/03/2019 a 05/04/2019;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **TATIANA MIGUEIS DE SOUSA**, RF 4928, para exercer em substituição, o Cargo em Comissão de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de 25/03 até 05/04/2019;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga**, Juiz Federal Substituto, em 22/03/2019, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)